

PORTARIA Nº 19.265 DE 28 DE MARÇO DE 2017

“Concede sexta parte à servidora pública municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1077/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017, formulada por João Mariano Filho.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, ao servidor público municipal **João Mariano Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 14.833.460 matrícula funcional GP/nº 6130, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1077/2017, datado de 13 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.